MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.238/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de licenças de software profissional destinadas ao tratamento, gerenciamento e análise de documentos eletrônicos em formato PDF.

1. OBJETO

O presente Mapa de Riscos tem por objeto identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de tratamento para os principais riscos associados à contratação de 07 (sete) licenças anuais de software profissional para criação, edição, conversão, organização, proteção, gerenciamento e análise de documentos eletrônicos em formato PDF, contemplando recursos de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), comparação de documentos, assinatura eletrônica e funcionalidades de Inteligência Artificial destinadas ao apoio à análise documental.

A contratação destina-se aos setores da Procuradoria Jurídica, Recursos Humanos e Compras e Licitações do Município de Tupanciretã/RS, considerando a utilização intensiva de documentos eletrônicos nessas unidades e a necessidade de disponibilização de ferramentas profissionais para tratamento, organização, conversão, análise e gerenciamento documental. A solução deverá compreender o licenciamento regular das ferramentas, atualizações, gerenciamento das licenças e suporte técnico durante a vigência contratual, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A identificação dos riscos considera as particularidades da contratação de software por subscrição, especialmente os riscos relacionados ao planejamento da necessidade e dos quantitativos, à definição objetiva dos requisitos, à competitividade do certame, à compatibilidade tecnológica, à disponibilização e ativação das licenças, à continuidade do acesso durante a vigência, à proteção das informações eventualmente processadas pela solução e à adequada fiscalização e aceitação do objeto.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para avaliação dos riscos serão adotados os seguintes critérios:

1. Probabilidade

A probabilidade representa a estimativa da possibilidade de ocorrência de cada risco identificado durante as etapas de planejamento, seleção, execução e gestão da contratação, considerando as características do objeto, as condições de mercado, os requisitos tecnológicos e os controles administrativos existentes.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL SILVA VIANNA e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7613-9957-D11C-6624 e informe o código 7613-9957-D11C-6624

Probabilidade	Classificação	Descrição
Baixa	B	Evento pouco provável de ocorrer durante a contratação ou execução contratual.
Média	M	Evento com possibilidade razoável de ocorrência.
Alta	A	Evento com elevada possibilidade de ocorrência.

2. Impacto

O impacto corresponde à dimensão das consequências que a ocorrência de determinado risco poderá causar à contratação, considerando seus efeitos sobre o planejamento, a competitividade, os custos, os prazos, a continuidade da utilização do software, a segurança das informações, a qualidade da solução e o interesse público.

Probabilidade	Classificação	Descrição
Baixa	B	Evento pouco provável de ocorrer durante a contratação ou execução contratual.
Média	M	Evento com possibilidade razoável de ocorrência.
Alta	A	Evento com elevada possibilidade de ocorrência.

3. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A identificação dos riscos fundamenta-se nas informações constantes dos documentos que instruem a fase preparatória da contratação, especialmente DFD, ETP, Termo de Referência e pesquisa de preços, em conformidade com o planejamento previsto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. A Lei estabelece que a fase preparatória deve contemplar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Fase	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Responsável
Planejamento	Dimensionamento inadequado das 07 licenças	Média	Alto	Confirmar a quantidade de usuários que efetivamente necessitam da solução, relacionando as licenças aos setores demandantes e à utilização prevista, com registro da memória de cálculo.	Equipe de Planejamento / Setores Demandantes
Planejamento	Definição de requisitos superiores ou diferentes da necessidade efetiva	Média	Alto	Revisar as funcionalidades exigidas, mantendo somente aquelas necessárias ao atendimento da necessidade administrativa e justificando tecnicamente os requisitos obrigatórios.	Equipe de Planejamento / Setores Demandantes
Planejamento	Especificações técnicas que possam restringir a competitividade ou direcionar a contratação	Média	Alto	Utilizar especificações funcionais e de desempenho, evitando referência indireta a características exclusivas de determinado fabricante ou solução. Verificar previamente a existência de soluções equivalentes no mercado.	Equipe de Planejamento
Planejamento	Inclusão de recursos de Inteligência Artificial sem demonstração suficiente de necessidade	Média	Alto	Justificar a necessidade das funcionalidades de IA e definir objetivamente quais capacidades são indispensáveis, evitando que recursos acessórios sejam transformados em	Equipe de Planejamento / Setores Demandantes

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL SILVA VIANNA e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7613-9957-D11C-6624 e informe o código 7613-9957-D11C-6624

				requisito restritivo.	
Planejamento	Requisito de assinatura eletrônica definido de forma genérica ou incompatível com a necessidade	Média	Médio	Especificar previamente o tipo de assinatura efetivamente necessário e verificar sua compatibilidade com os procedimentos e sistemas utilizados pelo Município.	Equipe de Planejamento / Setores Demandantes
Planejamento	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado	Baixa	Alto	Realizar pesquisa de preços conforme o Decreto Municipal nº 7.363/2025 e legislação aplicável, verificando preços de licenças equivalentes, quantidade de usuários, período de subscrição e funcionalidades incluídas.	Setor de Compras / Equipe de Planejamento
Planejamento	Ausência de análise quanto ao tratamento de documentos e dados pela solução de IA	Média	Alto	Verificar as condições de tratamento, armazenamento, retenção e utilização dos documentos processados pela solução, especialmente quando houver processamento em ambiente externo ou em nuvem.	Equipe de Planejamento / Setor de TI
Planejamento	Incompatibilidade da solução com o ambiente tecnológico municipal	Baixa	Alto	Definir e verificar previamente os requisitos mínimos de sistema operacional, arquitetura, conectividade e formatos de arquivos utilizados pelo Município.	Setor de TI / Equipe de Planejamento
Seleção	Baixa competitividade do certame	Média	Alto	Adotar requisitos objetivos e compatíveis com soluções disponíveis no mercado, evitando exigências desnecessárias e assegurando ampla divulgação do certame.	Agente de Contratação
Seleção	Empresa selecionada sem condições de fornecer licenças válidas e regulares	Baixa	Alto	Exigir documentação compatível com o objeto e comprovação, quando pertinente, da capacidade de fornecimento das licenças e do vínculo regular com a solução ofertada.	Agente de Contratação
Seleção	Proposta com preço incompatível ou inexequível	Baixa	Médio	Avaliar a compatibilidade do preço ofertado com o orçamento estimado e realizar diligências quando necessárias para verificar a exequibilidade da proposta.	Agente de Contratação
Seleção	Erro na avaliação da documentação ou da proposta técnica	Baixa	Médio	Utilizar critérios objetivos previamente estabelecidos e realizar a conferência da proposta em relação a cada requisito técnico previsto no edital.	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
Seleção	Aceitação de solução que não atende integralmente às funcionalidades exigidas	Baixa	Alto	Exigir comprovação objetiva do atendimento aos requisitos, inclusive mediante demonstração ou teste de funcionalidades quando previsto no edital, sem criar exigências não previstas.	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
Execução	Atraso na disponibilização ou ativação das licenças	Média	Alto	Estabelecer prazo objetivo para disponibilização e ativação das 07 licenças e acompanhar o cumprimento do prazo após a emissão da ordem ou instrumento equivalente.	Contratada / Fiscal do Contrato
Execução	Licenças disponibilizadas em quantidade inferior à contratada	Baixa	Alto	Conferir quantitativamente as licenças disponibilizadas antes do recebimento definitivo e do ateste da despesa.	Fiscal do Contrato
Execução	Licenças ou recursos disponibilizados em desconformidade com o Termo de Referência	Média	Alto	Realizar validação funcional da solução, verificando os requisitos mínimos de edição, conversão, OCR, organização, proteção, comparação, assinatura e demais funcionalidades contratadas.	Fiscal do Contrato / Setor de TI
Execução	Impossibilidade de utilização da solução no ambiente tecnológico municipal	Baixa	Alto	Realizar testes de compatibilidade e, quando necessário, acionar o suporte da contratada para correção ou orientação técnica.	Contratada / Setor de TI
Execução	Indisponibilidade da licença ou interrupção do acesso durante a vigência	Baixa	Alto	Exigir manutenção da disponibilidade das licenças durante toda a vigência contratual e estabelecer canal e prazo para	Contratada / Fiscal do Contrato

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL SILVA VIANNA e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7613-9957-D11C-6624 e informe o código 7613-9957-D11C-6624

				atendimento de ocorrências técnicas.	
Execução	Atualizações ou alterações da solução comprometendo funcionalidades contratadas	Baixa	Médio	Acompanhar as atualizações disponibilizadas pelo fabricante e verificar a manutenção das funcionalidades essenciais durante a vigência.	Contratada / Fiscal do Contrato
Execução	Falhas ou limitações dos recursos de Inteligência Artificial que comprometam a utilização pretendida	Média	Alto	Definir no TR as funcionalidades mínimas esperadas e registrar eventuais indisponibilidades ou desconformidades, acionando o suporte e exigindo a correção quando cabível.	Contratada / Fiscal do Contrato
Execução	Processamento ou armazenamento inadequado de documentos pela solução	Média	Alto	Verificar as políticas e condições de tratamento de dados da solução e exigir observância das obrigações de segurança e proteção de dados previstas no instrumento contratual.	Contratada / Fiscal do Contrato / Setor de TI
Gestão	Falhas na fiscalização contratual	Baixa	Alto	Designação formal de gestor e fiscais, acompanhamento da execução, registro das ocorrências e conferência da conformidade das licenças e funcionalidades disponibilizadas.	Gestor do Contrato
Gestão	Pagamento por licenças não disponibilizadas ou em desconformidade	Baixa	Alto	Condicionar o pagamento ao recebimento definitivo, à conferência quantitativa e qualitativa e ao ateste da execução, conforme previsto no TR.	Fiscal do Contrato
Gestão	Ausência de documentação comprobatória da execução	Baixa	Médio	Manter registros da disponibilização, ativação, validação, ocorrências, comunicações, correções e recebimento das licenças.	Fiscal / Gestor do Contrato
Gestão	Descumprimento dos prazos para correção de não conformidades	Baixa	Médio	Registrar formalmente as ocorrências, estabelecer prazo compatível para correção e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de persistência.	Fiscal / Gestor do Contrato
Gestão	Encerramento da vigência sem planejamento quanto à continuidade ou substituição da solução	Média	Médio	Monitorar a vigência contratual e avaliar tempestivamente a necessidade de nova contratação, renovação ou adoção de solução alternativa, conforme a legislação e o planejamento da Administração.	Gestor do Contrato / Setor Demandante

Para cada risco identificado são estabelecidas medidas preventivas e ações de tratamento destinadas a reduzir sua probabilidade de ocorrência e mitigar seus impactos, contribuindo para a adequada condução do certame, a seleção da proposta mais vantajosa, a continuidade da prestação dos serviços e a preservação do interesse público durante todas as fases da contratação.

4. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos será realizado durante as fases de seleção, disponibilização, recebimento e execução contratual, mediante acompanhamento da conformidade das licenças, da disponibilidade da solução, do atendimento aos requisitos técnicos, da regularidade das funcionalidades contratadas e das eventuais ocorrências registradas pelos usuários e pela fiscalização. Deverão ser documentadas as não conformidades identificadas, as providências adotadas e os respectivos resultados, com revisão do presente Mapa de Riscos sempre que houver alteração relevante nas condições da contratação, indisponibilidade recorrente da

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL SILVA VIANNA e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7613-9957-D11C-6624 e informe o código 7613-9957-D11C-6624

solução, modificação significativa das funcionalidades contratadas ou identificação de novos riscos capazes de afetar a execução e o interesse público.

5. APROVAÇÃO

A elaboração do Mapa de Riscos observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da gestão por resultados e da boa governança previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles estabelecidos nos arts. 5º, 11 e 18, bem como as diretrizes relativas à gestão e fiscalização contratual disciplinadas pelo Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. O presente documento poderá ser revisto e atualizado sempre que identificadas alterações relevantes nas condições da contratação, na probabilidade de ocorrência dos riscos ou em seus potenciais impactos, de modo a manter a efetividade dos controles administrativos durante toda a vigência da contratação.

Tupanciretã/RS, 26 de agosto de 2026

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Gabriel Silva Vianna
Solicitante
Agente Administrativo
Matrícula funcional n.º 1650-0/1

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: **compras@tupancireta.rs.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL SILVA VIANNA e GIOVANI DALMÁS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7613-9957-D11C-6624 e informe o código 7613-9957-D11C-6624

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7613-9957-D11C-6624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL SILVA VIANNA (CPF 040.XXX.XXX-76) em 26/08/2026 09:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIOVANI DALMÁS (CPF 324.XXX.XXX-68) em 26/08/2026 16:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7613-9957-D11C-6624